Doe órgãos, doe sangue, salve vidas

DECRETO N.º 6.694, de 26 de abril de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.816, de 12 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.816, de 12 de abril de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO

1202-1030401071.163 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALTA COMPLEXIDADE 4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de abril de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se publique se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER Secretário Municipal de Administração

